



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus do IFRS Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 23 DE MAIO DE 2016

Aprova a alocação de vagas de docentes e técnico-administrativos em educação provenientes de códigos de vaga de servidores disponíveis no campus.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por deliberação do pleno e nos termos regimentais,

RESOLVE

Art 1º. Aprovar a alocação de vagas de servidores docentes em decorrência de códigos de vagas disponíveis por motivo de aposentadoria, exoneração ou redistribuição de servidores, em regime de trabalho de 40h com dedicação exclusiva (DE), conforme segue:

I. Para a Área Acadêmica de Letras, Literatura e Artes:

- a) Um (01) professor de português/espanhol;
- b) Um (01) professor de português/inglês;
- c) Um (01) professor de música/violino.

II. Para a Área Acadêmica de Informática e Tecnologia da Informação:

- a) Um (01) professor de informática geral.

III. Para a Área Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas:

- a) Um (01) professor de relações públicas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus do IFRS Campus Porto Alegre

Art. 2º. Aprovar a alocação de vagas de servidores técnico-administrativos em educação em decorrência de códigos de vaga disponíveis por motivo de aposentadoria, exoneração ou redistribuição de servidores, conforme segue:

I. Para a Área Acadêmica de Ciências Exatas, Química e Tecnologia de Alimentos:

a) Um (01) técnico em laboratório/área: alimentos.

II. Para a Diretoria de Gestão de Pessoas do campus:

a) Um (01) tecnólogo em gestão de pessoas ou administrador;

III. Para o Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc):

a) Um (01) assistente social.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt*
Presidente do Concamp
IFRS - Campus Porto Alegre

* A via original, assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.